

Portaria nº100/2014

De 21/05/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIDIANE FATIMA PERIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora. CONSIDERANDO a falta de pessoal habilitado no departamento Contábil.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Público Municipal **SIDIANE FATIMA PERIN**, por um período de 30 dias, de 26 de maio de 2014 a 25 de junho de 2014. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 dias a contar de 26 de maio a 05 de junho.

- Gozo de férias por um período de 10 dias para um data futura a ser marcada em consenso com o departamento de Recursos Humanos.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 06/06/2014 a 15/06/2014.

§ ÚNICO – Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos. Considerando o interesse e bem do serviço publico, mediante requerimento da servidora.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 26 de dezembro de 2012 a 25 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de maio de 2014

.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado